



## **NOTA OFICIAL 07/2024**

Americana, 11 de março de 2024

## Ref.: ADVERTÊNCIAS E MULTA a EPDs – LBF CAIXA 2024 (Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2024 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições multa a equipe abaixo:

CORINTHIANS: Jogo nº 1 – Corinthians X Pontz São José Basketball, realizado no dia 01 de março de 2024 no Ginásio Wlamir Marques em São Paulo/SP.
 MULTA por desqualificação da atleta nº 34 Sra. Gilmara Justino.

Lembramos que de acordo com o Regulamento Específico, Anexo I, no Art. 10º, as multas da categoria ESPECIAL serão aplicadas conforme abaixo:

- I Quando houver desqualificação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica.
- (a) Multa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por atleta e/ou membro da comissão técnica que seja punido.

O Departamento Técnico aplica a Multa de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).
O prazo para pagamento até 15 dias (26/03/2023).

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte as equipes abaixo:

**2. SODIÊ MESQUITA**: Jogo nº 3 – Sodiê Mesquita X SESI Araraquara, realizado no dia 02 de março de 2024 na Arena Sodiê, em Mesquita/RJ.

ADVERTÊNCIA por não funcionamento do LED de uma das tabelas.





- **3. BAX CATANDUVA**: Jogo nº 4 Bax Catanduva X A.D.Santo André, realizado no dia 02 de Março de 2024 no Ginásio Anuar Pachá, em Catanduva/SP.
  - ADVERTÊNCIA por não cumprir a exigência de apresentador/DJ durante a partida.
- **4. PONTA GROSSA BASQUETE/GRUPO ASB**: Jogo n° 5 Ponta Grossa/Cursos ASB X Unisociesc Blumenau, realizado no dia 04 de março de 2024 no Ginásio Borell du Vernay, em Ponta Grossa/PR.
  - ADVERTÊNCIA por não funcionamento do aparelho de 24 segundos.
- **5. UNIMED CAMPINAS BASQUETE**: Jogo n° 7 Unimed Campinas X SESI Araraquara, realizado no dia 05 de março de 2024 no Ginásio do Tênis Clube em Campinas/SP.
  - ADVERTÊNCIA por mal funcionamento do placar eletrônico e internet.

Lembrando que após advertência, qualquer descumprimento dos itens do Regulamento Específico, implicará em Multa.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo.

Cordialmente,

Valter Ferreira da Silva Presidente

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.